

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, visando suprir itens fracassados em processo licitatório anterior.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza uma importante etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor termo de referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária em razão do fracasso de diversos itens licitados no Pregão Eletrônico nº 09/2025, o que impossibilitou o atendimento pleno das demandas inicialmente apresentadas pelas Secretarias Municipais, especialmente no que se refere à continuidade dos serviços de manutenção, obras e demais atividades essenciais.

Adicionalmente, durante a fase de levantamento e consolidação das demandas, a Secretaria Municipal de Cultura manifestou a necessidade de complementação de quantitativos de alguns itens já previstos, bem como a inclusão de outros materiais indispensáveis ao atendimento de suas atividades institucionais, cuja solicitação encontra-se devidamente juntada aos autos.

Ressalta-se que as adequações promovidas, tanto quanto aos quantitativos quanto



à inclusão pontual de itens, não descaracterizam o objeto da contratação, mantendo-se plenamente compatíveis com a finalidade do Sistema de Registro de Preços, visando assegurar o atendimento integrado das demandas das Secretarias Municipais, de forma eficiente, econômica e em conformidade com os princípios da legalidade, da eficiência e da continuidade do serviço público.

Diante disso, torna-se imprescindível a realização do presente procedimento licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços, para a aquisição dos itens remanescentes e complementares, garantindo a regularidade do fornecimento e a adequada execução das atividades administrativas e operacionais do Município.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Requisitos gerais

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

A utilização do Sistema de Registro de Preços encontra-se devidamente justificada em razão da natureza do objeto, que compreende materiais empregados de forma contínua em serviços de manutenção, conservação e reparos de vias públicas, infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e próprios públicos, destinados ao atendimento de demandas oriundas de diversos órgãos e secretarias municipais.

Embora a Administração indique o objeto a ser adquirido e os quantitativos estimados/máximos, tais estimativas possuem caráter meramente referencial, uma vez que a efetiva necessidade de fornecimento está condicionada a fatores supervenientes e imprevisíveis, tais como intervenções emergenciais, desgaste natural das estruturas, condições climáticas, surgimento de danos não programados e demandas urgentes dos setores da Administração, o que impossibilita a definição prévia e precisa do momento e do volume exato das contratações.

Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, o Sistema de Registro de Preços não gera obrigação de contratação ou de utilização integral dos quantitativos estimados, constituindo-se em instrumento adequado para situações em que a demanda



se apresenta incerta, variável e de difícil mensuração, permitindo à Administração contratar conforme a necessidade efetivamente verificada, com maior flexibilidade, economicidade e garantia da continuidade dos serviços públicos.

2.2 Requisitos Específicos

Os materiais de construção a serem contratados deverão atender aos seguintes requisitos específicos, de modo a garantir a adequação ao uso previsto, a eficiência na aplicação e o atendimento às necessidades das secretarias e órgãos municipais:

- Os bens devem apresentar características compatíveis com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser novos, de primeira linha, não podendo ser usados, reconicionados ou remanufaturados, salvo previsão expressa em contrário;
- Os bens deverão ser entregues conforme cronograma e prazos estabelecidos nas requisições da Administração, respeitando a demanda por fornecimento parcelado;
- Os bens deverão ser entregues no endereço indicado nas autorizações de fornecimento, sendo de responsabilidade do fornecedor o transporte e descarregamento, sem ônus adicional para a Administração;
- Quando aplicável, os produtos deverão possuir prazo de validade adequado ao uso pretendido, não inferior a 12 (doze) meses a partir da data de entrega, bem como garantia contra defeitos de fabricação;
- Os produtos deverão estar devidamente embalados, rotulados e identificados, contendo as informações do fabricante, lote, data de fabricação e validade, quando pertinente;
- Quando se tratar de materiais que demandem aplicação técnica específica ou risco de uso inadequado, o fornecedor deverá disponibilizar orientações técnicas ou suporte, quando solicitado;
- Os produtos devem ser transportados de forma segura, com acondicionamento adequado para evitar perdas, danos ou deterioração até o recebimento definitivo.

O atendimento a esses requisitos visa assegurar o uso eficaz dos materiais nas obras e intervenções realizadas pela Administração, bem como evitar retrabalho, desperdício ou riscos à segurança.





2.3 Requisitos de Sustentabilidade

A presente contratação observará as diretrizes de desenvolvimento nacional sustentável previstas no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Tratando-se de fornecimento de materiais, aplicam-se, no que couber, as disposições da Lei nº 12.305/2010 e do Decreto nº 7.404/2010, especialmente quanto:

- I – à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- II – à observância de eventual sistema de logística reversa, quando aplicável ao material fornecido;
- III – ao cumprimento das obrigações ambientais inerentes à atividade de fabricação, comercialização e transporte dos produtos.

As exigências estabelecidas observam as normas legais aplicáveis ao objeto, sendo compatíveis com a natureza da contratação e não implicando restrição indevida à competitividade.

2.4 Requisitos normativos que disciplinam os bens a serem contratados

Os materiais de construção a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, bem como às normas técnicas e regulamentações vigentes aplicáveis, de modo a garantir a qualidade, a durabilidade e a segurança dos produtos, conforme a seguir:

- Todos os materiais deverão estar em conformidade com as normas da ABNT pertinentes a cada item, especialmente no que se refere a composição, desempenho, segurança, padronização e resistência dos materiais.
- Os bens deverão possuir, quando aplicável, certificações de conformidade emitidas por órgãos acreditados pelo INMETRO, garantindo que os produtos estejam de acordo com os critérios estabelecidos por órgãos reguladores.
- Os produtos deverão estar em conformidade com as legislações ambientais vigentes, não podendo conter substâncias proibidas ou nocivas ao meio ambiente, e, quando possível, devem possuir comprovação de sustentabilidade ou origem responsável.
- Os fornecedores deverão observar as recomendações técnicas de armazenamento e transporte dos materiais, conforme especificações do fabricante e normas

técnicas, a fim de preservar a integridade dos produtos até o momento da utilização.

- Todos os bens contratados deverão atender ao interesse público, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Podemos considerar as seguintes soluções disponíveis no mercado:

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Solução 1 – Aquisição de materiais de construção. (ESCOLHIDA PELA ADMINISTRAÇÃO)	<ul style="list-style-type: none">– Ao utilizar funcionários para realizar a manutenção, a gestão pública pode evitar a contratação de empresas terceirizadas, que geralmente têm custos mais elevados. Isso pode resultar em economia significativa para os cofres públicos.– Funcionários por serem parte do quadro permanente da administração pública, tendem a ter maior comprometimento com a qualidade dos serviços prestados. Além disso, como são diretamente supervisionados pela gestão pública, o controle sobre a execução dos	<ul style="list-style-type: none">– A aquisição de materiais, e a execução de serviços por funcionários estatutários podem estar sujeitos a processos burocráticos internos, como licitações e aprovações orçamentárias, que podem atrasar a execução dos serviços de manutenção.– Se um funcionário estatutário responsável por determinada manutenção se afastar (por motivos de saúde, férias, etc.), pode ser difícil encontrar um substituto imediato com as mesmas qualificações e conhecimento do setor de Obras.



	<p>trabalhos é mais rigoroso.</p> <ul style="list-style-type: none">– Ter funcionários internos capacitados para realizar manutenções e reparos permite uma resposta mais rápida a problemas emergenciais, evitando longos processos de licitação ou contratação de serviços terceirizados.	
<p>Solução 2 – Contratação de empresa terceirizada para realizar as obras e reparos.</p>	<ul style="list-style-type: none">– Empresas terceirizadas geralmente possuem equipes especializadas e altamente treinadas, garantindo que as obras e reparos sejam realizados com alto nível de competência e profissionalismo.– Empresas especializadas muitas vezes têm acesso a tecnologias de ponta, ferramentas avançadas e materiais de alta qualidade, o que pode resultar em reparos mais eficientes e duradouros.– Empresas terceirizadas podem ser contratadas para serviços específicos ou por períodos determinados, oferecendo flexibilidade para a administração pública ajustar a contratação de acordo com a demanda, sem a necessidade de manter uma equipe permanente de manutenção.	<ul style="list-style-type: none">– A terceirização pode ser mais cara em comparação ao uso de funcionários internos, especialmente quando os contratos incluem taxas administrativas, margem de lucro da empresa terceirizada e outros custos indiretos.– Pode ser mais difícil supervisionar e controlar a qualidade dos serviços prestados por uma empresa terceirizada, especialmente se a gestão pública não tiver um sistema eficaz de monitoramento.– Empresas terceirizadas podem ter alta rotatividade de funcionários, o que pode afetar a continuidade e a consistência dos serviços prestados.

Dentre as soluções expostas, a que mais se mostrou viável foi a aquisição de materiais de construção.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a aquisição de materiais de construção diversos, necessários para suprir as demandas das secretarias e órgãos da Administração Municipal, garantindo a continuidade de obras, serviços de manutenção, reformas e demais intervenções de infraestrutura pública.

A solução proposta compreende o fornecimento, sob demanda, de insumos de construção civil com qualidade compatível com as normas técnicas vigentes.

A solução caracteriza-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os materiais a serem adquiridos possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, constantes do edital, permitindo comparação objetiva entre os fornecedores. Ademais, trata-se de bens de qualidade comum, com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda, não apresentando características de ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte, razão pela qual não se enquadram como bens de luxo, conforme definição do art. 2º do Decreto Municipal nº 7.733/2023.

Considerando o fracasso de itens licitados em processo anterior, que resultou na impossibilidade de atendimento integral das necessidades dos órgãos municipais, bem como a inclusão de novos itens demandados pela Secretaria Municipal de Cultura, houve a necessidade de revisão e adequação dos quantitativos e da relação de itens, de modo a refletir de forma mais precisa as demandas atuais da Administração. Em razão desse cenário, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) como modelo mais adequado, por permitir contratações futuras conforme a real demanda, com maior flexibilidade, economicidade e eficiência administrativa.

A contratação atenderá, de forma centralizada, às unidades administrativas, permitindo que requisitem os materiais conforme suas necessidades específicas, respeitando as condições de entrega, prazos e especificações técnicas estabelecidas.



Espera-se, com isso, garantir a disponibilidade contínua de materiais essenciais à execução dos serviços públicos; o suporte adequado às equipes de obras e manutenção da Prefeitura; a otimização dos recursos públicos, evitando compras emergenciais ou não planejadas e a eficiência na gestão da infraestrutura municipal.

Dessa forma, a solução contempla não apenas o fornecimento de produtos, mas também a garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais, alinhando-se aos princípios da economicidade, planejamento, eficiência e interesse público.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada considerando o Processo Administrativo nº 4-000051/2025, nos quais diversos lotes restaram fracassados, o que inviabilizou o atendimento integral das demandas então existentes.

Ademais, para a definição dos quantitativos, foram considerados fatores operacionais e administrativos que geram demanda contínua por materiais de construção, tais como a realização de manutenções corretivas e preventivas em prédios públicos — incluindo escolas, unidades de saúde, centros administrativos, praças e vias urbanas —, a necessidade de reformas, ampliações e adequações em imóveis públicos municipais, bem como a execução de pequenas obras e reparos de forma contínua ao longo da vigência da ata de registro de preços. Consideraram-se, ainda, os atendimentos a demandas pontuais e emergenciais identificadas por diversas Secretarias Municipais, que utilizam materiais de construção no desenvolvimento de suas atividades.

Registra-se, adicionalmente, que a Secretaria Municipal de Cultura solicitou, conforme documentação juntada aos autos, o acréscimo nos quantitativos de determinados itens, bem como a inclusão de novos itens, em razão de necessidades específicas de manutenção, adequação e atendimento de seus equipamentos e espaços culturais, circunstância que foi considerada na revisão das quantidades estimadas.

Dessa forma, os quantitativos foram dimensionados de maneira realista e proporcional, de modo a refletir as necessidades operacionais da Prefeitura ao longo do período contratual, visando assegurar a disponibilidade adequada de materiais para o



atendimento das demandas das Secretarias Municipais e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Item	Especificação	U.F.	Quant	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1.	CIMENTO CPII 32 – SACO C/ 50 KG CONFORMIDADE NBR 11578	SC	1982	R\$ 40,53	R\$ 80.330,46
2.	CAL HIDRATADA SACO C/ 20 KG	SC	1172	R\$ 27,66	R\$ 32.417,52
3.	CAL VIRGEM SACO C/ 20 KG	SC	1078	R\$ 21,50	R\$ 23.177,00
4.	CIMENTO ARI (ALTA RESISTÊNCIA) – SACO C/ 50 KG	SC	1670	R\$ 56,90	R\$ 95.023,00
5.	SARRAFO 2,5X5 CM	M	2830	R\$ 6,75	R\$ 19.102,50
6.	SARRAFO 2,5X10 CM	M	2830	R\$ 10,14	R\$ 28.696,20
7.	BACIA SANITÁRIA PARA DEFICIENTES BRANCA	PÇ	05	R\$ 475,00	R\$ 2.375,00
8.	TAMPA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO P/ BOCA DE LOBO PADRÃO PMSP, COM ARMADURA DE AÇO	UN	5000	R\$ 319,00	R\$ 1.595.000,00
9.	REJUNTE DE CIMENTO, TIPO II, BRANCO, PARA JUNTAS DE 2 A 10 MM, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, ADITIVOS E POLÍMEROS, TIPO II, CONF. NBR 14992, NA COR BRANCA, PARA JUNTAS DE 2 A 10 MM ENTRE PLACAS CERÂMICAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG.	SC	400	R\$ 9,90	R\$ 3.960,00
10.	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA TIPO AC I, USO INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO, ADITIVOS ESPECIAIS E AGREGADOS MINERAIS,	SC	922	R\$ 17,00	R\$ 15.674,00



	PARA ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS, USO INTERNO, TIPO ARGAMASSA, SACO DE 20 KG. - SC				
11.	PORTA LISA PARA PINTURA 0,60X2,10	UN	114	R\$ 220,00	R\$ 25.080,00
12.	ASFALTO A BASE DE CAP-50/70, COM POLÍMERO ELASTOMÉRICO, PÓ DE BORRACHA E ADITIVOS QUÍMICOS RETARDADOR DE CURA PARA APLICAÇÃO A FRIO, MISTURADO EM TEMPERATURA DE CBUQ, COM MATERIAIS PÉTREOS OBEDECENDO A FAIXA IV DO DER-SP - ÉT.-DE-P00/027, IDEAL PARA APLICAÇÃO EM TAPA BURACOS, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO, PODENDO SER APLICADO SOB CONDIÇÕES DE CHUVA. OBSERVAÇÃO: OS MATERIAIS DEVERAM SER EMBALADOS EM SACOS DE KRAFT DE MULTI FOLHAS PARA ACONDICIONAR 20KG NO MÁXIMO 25KG PARA FÁCIL MANUSEIO, COM IDENTIFICAÇÃO DE VALIDADE.	SC	15000	R\$ 38,90	R\$ 583.500,00
13.	PORTA LISA PARA PINTURA 0,90X2,10	UN	137	R\$ 272,00	R\$ 37.264,00
14.	REJUNTE DE CIMENTO, TIPO II, CORES DIVERSAS, PARA JUNTAS DE 2 A 10 MM, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, ADITIVOS E POLÍMEROS, TIPO II, CONF. NBR 14992, NA COR BRANCA, PARA JUNTAS DE 2 A 10 MM ENTRE PLACAS	SC	419	R\$ 9,04	R\$ 3.787,76



	CERÂMICAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 01 KG				
15.	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA TIPO AC II, USO EXTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO, ADITIVOS ESPECIAIS E AGREGADOS MINERAIS, PARA ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS, USO EXTERNO, TIPO ARGAMASSA, SACO DE 20 KG – SC.	SC	791	R\$ 29,10	R\$ 23.018,10
16.	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA TIPO AC III, USO EXTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO, ADITIVOS ESPECIAIS E AGREGADOS MINERAIS, PARA ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS, USO EXTERNO, TIPO ARGAMASSA, SACO DE 20 KG – SC	SC	790	R\$ 45,50	R\$ 35.945,00
17.	PORTA LISA PARA PINTURA 0,80X2,10	UN	211	R\$ 244,99	R\$ 51.692,89
18.	FLANGE 3/4	UN	205	R\$ 14,50	R\$ 2.972,50
19.	CANALETA DE CERÂMICA 09X19X29 CM	UN	2000	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
20.	ADESIVO TERMOFIXO RESINA + AGENTE CATALISADOR DO TIPO MASSA - CAIXA 50G. ADESIVO APRESENTADO NA FORMA BICOMPONENTE, RESINA A BASE EPÓXI+ ENDURECEDOR, APRESENTAÇÃO EM FORMA DE MASSA.	UN	68	R\$ 6,80	R\$ 462,40
21.	CAIBRO 6X5 CM	M	1834	R\$ 8,80	R\$ 16.139,20
22.	CANALETA DE CERÂMICA 19X19X29 CM	UN	1600	R\$ 3,80	R\$ 6.080,00



23.	DESENGRIPANTE ANTIFERRUGEM; SPRAY; SEM SILICONE OU LANOLINA; ARMAZENADO EM LATA DE 500 ML; COM BICO APLICADOR 2 EM 1 (JATO OU SPRAY)	FR	154	R\$ 14,90	R\$ 2.294,60
24.	DOBRADIÇA 3" PARA PORTA DE MADEIRA COM PARAFUSO	JG	316	R\$ 4,80	R\$ 1.516,80
25.	ESPAÇADORES: PEÇA DE PLÁSTICO EM FORMA DE CRUZ USADA PARA MANTER DISTÂNCIAS IGUAIS ENTRE AS PECAS CERÂMICAS DURANTE O REJUNTAMENTO MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 MM C/ NO MÍNIMO 100 UN.	SC	191	R\$ 3,40	R\$ 649,40
26.	FECHADURA EXTERNA: AÇO CARBONO, AÇO INOX, ALUMÍNIO, ZAMAC E LATÃO. MEDIDA DE BROCA = 40 MM / ESPESSURA DA FOLHA DA PORTA = 25 A 35 MM / NÚMERO DE COMBINAÇÕES = 2700 SEGREDOS. CONFORME NORMA ABNT NBR 14913.	UN	359	R\$ 78,20	R\$ 28.073,80
27.	FECHADURA WC: AÇO, AÇO INOXIDÁVEL, LATÃO E ZAMAC. MEDIDA DE BROCA = 40 MM / ESPESSURA DA FOLHA DA PORTA = 35 A 40 MM. CONFORME NORMA ABNT NBR 14913	UN	196	R\$ 94,00	R\$ 18.424,00
28.	FORRO DE MADEIRA (PINUS)	M ²	1600	R\$ 26,50	R\$ 42.400,00
29.	TÁBUA 10X2,5 CM	M	1030	R\$ 7,75	R\$ 7.982,50
30.	TÁBUA 15X2,5 CM	M	730	R\$ 13,50	R\$ 9.855,00
31.	TÁBUA 20X2,5 CM	M	730	R\$ 19,98	R\$ 14.585,40
32.	TÁBUA 25X2,5 CM	M	730	R\$ 25,78	R\$ 18.819,40
33.	TÁBUA 30X2,5 CM	M	1110	R\$ 45,31	R\$ 50.294,10



34.	TIJOLO DE CERÂMICA COM 08 FUROS MEDINDO 09X19 CM (FURO REDONDO)	UN	99000	R\$ 1,30	R\$ 128.700,00
35.	TIJOLO DE CERÂMICA COM 08 FUROS MEDINDO 09X19X19 CM (FURO QUADRADO)	UN	17000	R\$ 1,35	R\$ 22.950,00
36.	TIJOLO DE CERÂMICA COMUM	UN	38000	R\$ 0,70	R\$ 26.600,00
37.	VIGA 6X12 CM	M	1710	R\$ 63,43	R\$ 108.465,30
38.	VIGA 6X16 CM	M	1710	R\$ 75,63	R\$ 129.327,30
39.	GUIA RETA PADRÃO DE CONCRETO	UN	10000	R\$ 68,31	R\$ 683.100,00
40.	GUIA CURVA PADRÃO DE CONCRETO	UN	1000	R\$ 65,99	R\$ 65.990,00
41.	TELHA FIBROCIMENTO 244X110 CM X 8 MM	UN	20	R\$ 123,50	R\$ 2.470,00
42.	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA FIBROCIMENTO 20° 8MM	UN	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
43.	HASTE DE FIXAÇÃO PARA TELHA FIBROCIMENTO COMPLETO ¼ X 280MM	UN	50	R\$ 2,71	R\$ 135,50
44.	MANTA ASFÁLTICA 40CMX10CM	UN	50	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
45.	PISO CERÂMICO, PEI 5, MEDINDO 50X50CM	M ²	1589	R\$ 45,00	R\$ 71.505,00
46.	AZULEJO FABRICADO EM CERÂMICA, MEDINDO 15X15CM	M ²	1712	R\$ 46,00	R\$ 78.752,00
47.	MANGUEIRA P/ JARDIM DE ¾.	M	2245	R\$ 7,90	R\$ 17.735,50
48.	ADAPTADOR 3/4.	UN	340	R\$ 2,50	R\$ 850,00
49.	TORNEIRA DE LAVATÓRIO	UN	323	R\$ 76,00	R\$ 24.548,00
50.	T SOLDÁVEL DE ½.	UN	338	R\$ 1,00	R\$ 338,00
51.	T SOLDÁVEL DE ¾.	UN	348	R\$ 1,00	R\$ 348,00
52.	JOELHO SOLDÁVEL 90° COM REDUÇÃO 3/4 PARA ½.	UN	290	R\$ 2,85	R\$ 826,50
53.	LUVA SOLDÁVEL C/ REDUÇÃO 3/4 P ½.	UN	240	R\$ 1,76	R\$ 422,40



54.	JOELHO AZUL 90° COM BUCHA DE LATÃO DE ½.	UN	345	R\$ 8,20	R\$ 2.829,00
55.	JOELHO AZUL 90° COM BUCHA DE LATÃO DE ¾.	UN	445	R\$ 5,30	R\$ 2.358,50
56.	JOELHO AZUL 90° COM BUCHA DE LATÃO DE 1".	UN	156	R\$ 12,46	R\$ 1.943,76
57.	LUVA AZUL COM BUCHA DE LATÃO ½.	UN	180	R\$ 3,70	R\$ 666,00
58.	LUVA AZUL COM BUCHA DE LATÃO ¾.	UN	280	R\$ 4,40	R\$ 1.232,00
59.	T AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO ½.	UN	156	R\$ 6,99	R\$ 1.090,44
60.	T AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO ¾.	UN	306	R\$ 5,99	R\$ 1.832,94
61.	T COM ROSCA BRANCO DE ½.	UN	188	R\$ 2,40	R\$ 451,20
62.	T COM ROSCA BRANCO DE ¾.	UN	166	R\$ 3,00	R\$ 498,00
63.	TUBO MARROM SOLDÁVEL ½.	M	412	R\$ 5,12	R\$ 2.109,44
64.	TUBO MARROM SOLDÁVEL ¾.	M	430	R\$ 3,52	R\$ 1.513,60
65.	JOELHO 90° ESGOTO 40 MM.	UN	210	R\$ 2,29	R\$ 480,90
66.	JOELHO 90° ESGOTO 50 MM.	UN	210	R\$ 3,22	R\$ 676,20
67.	JOELHO 90° ESGOTO 75 MM.	UN	55	R\$ 7,33	R\$ 403,15
68.	JOELHO 90° ESGOTO 100 MM.	UN	150	R\$ 8,75	R\$ 1.312,50
69.	LUVA SIMPLES ESGOTO 40 MM.	UN	156	R\$ 1,69	R\$ 263,64
70.	LUVA REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75 MM.	UN	153	R\$ 6,50	R\$ 994,50
71.	T ESGOTO 100 MM.	UN	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
72.	T ESGOTO 40 MM.	UN	152	R\$ 4,00	R\$ 608,00
73.	T ESGOTO 50 MM.	UN	152	R\$ 9,90	R\$ 1.504,80
74.	T ESGOTO 75 MM.	UN	52	R\$ 10,71	R\$ 556,92
75.	TUBO DE ESGOTO 100 MM.	M	150	R\$ 15,90	R\$ 2.385,00



76.	TUBO ESGOTO 50 MM.	M	256	R\$ 13,80	R\$ 3.532,80
77.	TUBO ESGOTO 75 MM.	M	56	R\$ 14,11	R\$ 790,16
78.	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA MOD. 2511/ 2515/ 2516 /2517.	UN	347	R\$ 54,60	R\$ 18.946,20
79.	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA MOD. 2520/2530.	UN	360	R\$ 93,00	R\$ 33.480,00
80.	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA MOD. 2550 1.1/4 E 1.1/2.	UN	334	R\$ 49,57	R\$ 16.556,38
81.	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC 1/2" POL 40 CM BRANCO.	UN	363	R\$ 4,90	R\$ 1.778,70
82.	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC 1/2" POL 60 CM BRANCO.	UN	346	R\$ 8,30	R\$ 2.871,80
83.	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL.	UN	532	R\$ 7,00	R\$ 3.724,00
84.	CAIXA DE DESCARGA 6 LITROS BRANCA.	UN	16	R\$ 49,99	R\$ 799,84
85.	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA EM METAL DE 1/2.	UN	333	R\$ 69,15	R\$ 23.026,95
86.	VÁLVULA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA DE COZINHA COM CESTO.	UN	331	R\$ 29,91	R\$ 9.900,21
87.	VÁLVULA PARA TANQUE COM TAMPA DE 1.1/4.	UN	181	R\$ 7,99	R\$ 1.446,19
88.	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO COM TAMPA 1" POL SEM LADRÃO.	UN	30	R\$ 6,41	R\$ 192,30
89.	TORNEIRA JARDIM DE METAL 3/4.	UN	233	R\$ 34,10	R\$ 7.945,30
90.	TORNEIRA JARDIM DE METAL 1/2.	UN	264	R\$ 35,95	R\$ 9.490,80
91.	TORNEIRA METAL DE PAREDE DE 1/2.	UN	360	R\$ 50,00	R\$ 18.000,00
92.	TORNEIRA METAL DE PAREDE DE 3/4.	UN	329	R\$ 49,00	R\$ 16.121,00
93.	TORNEIRA DE COZINHA PAREDE BICA MÓVEL.	UN	357	R\$ 79,74	R\$ 28.467,18
94.	TORNEIRA DE COZINHA	UN	350	R\$ 108,49	R\$ 37.971,50



	PARA BANCADA.				
95.	BICO DE TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4 X 1/2.	UN	355	R\$ 3,00	R\$ 1.065,00
96.	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA DE 1/2.	M	2.745	R\$ 3,69	R\$ 10.129,05
97.	ABRAÇADEIRA DE METAL PARA MANGUEIRA 1/4.	UN	65	R\$ 3,55	R\$ 230,75
98.	ABRAÇADEIRA DE METAL PARA MANGUEIRA 1/2.	UN	130	R\$ 2,00	R\$ 260,00
99.	ABRAÇADEIRA DE METAL PARA MANGUEIRA 3/4.	UN	46	R\$ 1,25	R\$ 57,50
100	ABRAÇADEIRA DE METAL PARA MANGUEIRA 1 POL.	UN	60	R\$ 3,73	R\$ 223,80
101	VEDANTE DE BORRACHA PARA TORNEIRA 1/2".	UN	440	R\$ 0,38	R\$ 167,20
102	VEDANTE DE BORRACHA PARA TORNEIRA 3/4".	UN	356	R\$ 0,24	R\$ 85,44
103	VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS.	UN	350	R\$ 5,15	R\$ 1.802,50
104	ADESIVO PARA PVC 75 GRAMAS "COLA PARA CANO".	UN	28	R\$ 10,50	R\$ 294,00
105	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL PARA BACIA.	UN	43	R\$ 13,59	R\$ 584,37
106	BOLSA ESPUDE PARA TUBO 1 1/2" X 2 1/2".	UN	200	R\$ 5,83	R\$ 1.166,00
107	BOLSA ESPUDE PARA TUBO 1 1/2" X 2".	UN	240	R\$ 6,10	R\$ 1.464,00
108	PARAFUSO DE FIXAÇÃO DE BACIA COM BUCHA 10 MM.	UN	318	R\$ 2,00	R\$ 636,00
109	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA BICA MÓVEL COM FILTRO 1/4 – TORNEIRA COM FILTRO PARA PIA DE COZINHA.	UN	25	R\$ 83,12	R\$ 2.078,00
110	REGISTRO DE PRESSÃO.	UN	18	R\$ 56,50	R\$ 1.017,00
111.	PLUGUE ROSCA 3/4.	UN	240	R\$ 0,94	R\$ 225,60
112	PLUGUE ROSCA 1/2.	UN	260	R\$ 1,39	R\$ 361,40



113	REPARO PARA CAIXINHA ACOPLADA.	UN	140	R\$ 112,35	R\$ 15.729,00
114	TORNEIRA DE METAL DE PAREDE DE 3/4 18 CM.	UN	340	R\$ 59,90	R\$ 20.366,00
115	JOGO CANOPLA 3/4.	UN	10	R\$ 48,95	R\$ 489,50
116	PLUGUE DE COLA 3/4.	UN	240	R\$ 0,89	R\$ 213,60
117	PLUGUE DE COLA 1/2.	UN	240	R\$ 1,00	R\$ 240,00
118	LUVA ROSCA 3/4.	UN	190	R\$ 2,80	R\$ 532,00
119	LUVA UNIÃO 3/4.	UN	136	R\$ 7,00	R\$ 952,00
120	TORNEIRA LAVATÓRIO.	UN	44	R\$ 74,80	R\$ 3.291,20
121	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO.	UN	15	R\$ 66,50	R\$ 997,50
122	BOLSA ESPUDE PARA TUBO 1 1/2	UN	18	R\$ 4,00	R\$ 72,00
123	ABRAÇADEIRA DE INOX PARA MANGUEIRA 1/4.	UN	1.200	R\$ 2,15	R\$ 2.580,00
124	ABRAÇADEIRA DE INOX PARA MANGUEIRA 1/2.	UN	1.200	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
125	ABRAÇADEIRA DE INOX PARA MANGUEIRA 3/4.	UN	1.200	R\$ 1,76	R\$ 2.112,00
126	ABRAÇADEIRA DE INOX PARA MANGUEIRA DE 1".	UN	1.200	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
127	TORNEIRA LAVATÓRIO 1/4 VOLTA DE METAL.	UN	300	R\$ 115,24	R\$ 34.572,00
128	TUBO DE LIGAÇÃO SPUD PARA BACIA SANITÁRIA INFANTIL.	UN	150	R\$ 12,67	R\$ 1.900,50
129	TUBO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA ADULTO.	UN	300	R\$ 13,73	R\$ 4.119,00
130	CAIXA DE DESCARGA 6 LTS.	UN	100	R\$ 39,99	R\$ 3.999,00
131	BACIA SANITÁRIA ADULTO.	UN	150	R\$ 191,60	R\$ 28.740,00
132	ASSENTO SANITÁRIO	UN	100	R\$ 85,45	R\$ 8.545,00





	INFANTIL.				
133	ADAPTADOR MARROM DE 1 1/2.	UN	150	R\$ 3,60	R\$ 540,00
134	LUVA DE CORRER MARROM DE 1.1/2.	UN	80	R\$ 27,16	R\$ 2.172,80
135	VÁLVULA PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2' X 1.1/2' SEM ADAPTADOR P/ PIA DE COZINHA.	UN	150	R\$ 19,24	R\$ 2.886,00
136	VÁLVULA PARA DESCARGA, MODELO PAREDE, 1 ¼".	UN	06	R\$ 162,91	R\$ 977,46
137	LUVA SOLDÁVEL MARROM DE 1.1/2.	UN	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00
138	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA BITOLA: 1 1/2'. SISTEMA HIDROMECAÂNICO. MATERIAL: METAL, TIPO DE MATERIAL: COBRE, DUPLO AÇIONAMENTO. (BASE E ACABAMENTO CROMADO).	UN	250	R\$ 170,58	R\$ 42.645,00
139	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC COM 175 G E COM PINCEL APLICADOR.	UN	400	R\$ 21,80	R\$ 8.720,00
140	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	116	R\$ 11,20	R\$ 1.299,20
141	ASSENTO SANITÁRIO ADULTO.	UN	150	R\$ 43,84	R\$ 6.576,00
142	BACIA SANITÁRIA.	UN	09	R\$ 239,90	R\$ 2.159,10
143	CANOPLA PARA VÁLVULA DE DESCARGA.	UN	200	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
144	FLANGE 1 1/2.	UN	200	R\$ 19,17	R\$ 3.834,00
145	JOELHO SOLDÁVEL 45° DE 1/2.	UN	320	R\$ 1,30	R\$ 416,00
146	JOELHO SOLDÁVEL 45° DE 3/4.	UN	330	R\$ 1,19	R\$ 392,70
147	JOELHO SOLDÁVEL 90° DE 1/2.	UN	370	R\$ 2,60	R\$ 962,00



148	JOELHO SOLDÁVEL 90° DE 3/4.	UN	380	R\$ 2,70	R\$ 1.026,00
149	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO COM COLUNA	UN	155	R\$ 232,50	R\$ 36.037,50
150	LUVA REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50 MM.	UN	153	R\$ 6,75	R\$ 1.032,75
151	LUVA SOLDÁVEL DE 1/2.	UN	290	R\$ 0,55	R\$ 159,50
152	LUVA SOLDÁVEL DE 3/4.	UN	300	R\$ 0,68	R\$ 204,00
153	LUVA UNIÃO 1 1/2.	UN	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
154	MICTÓRIO PARA BANHEIRO.	UN	07	R\$ 375,95	R\$ 2.631,65
155	PU FIX ADESIVO C/280 ML NAS CORES CINZA/BRANCO.	UN	408	R\$ 24,40	R\$ 9.955,20
156	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 C/ ACABAMENTO.	UN	150	R\$ 69,75	R\$ 10.462,50
157	TORNEIRA DUPLA PARA TANQUE 1/2.	UN	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
158	TUBO ESGOTO 40 MM.	M	256	R\$ 6,51	R\$ 1.666,56
159	VÁLVULA PARA DESCARGA, MODELO PAREDE, 1 1/2".	UN	08	R\$ 170,58	R\$ 1.364,64
160	TORNEIRA DE COZINHA GOURMET, DE MESA E BANCADA. BICA MÓVEL GIRATÓRIA. ALTURA ATÉ 48CM.	UN	100	R\$ 204,50	R\$ 20.450,00
161	PORTA LISA PARA PINTURA 0,70 X 2,10	UN	133	R\$ 179,00	R\$ 23.807,00
162	ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS – LATA 18 LITROS	LT	50	R\$ 214,00	R\$ 10.700,00
				VALOR TOTAL: R\$ 4.897.453,30	

Notas explicativas:

Un= Unidade

Sc= Saco

LT= Lata

M= Metro



M²= metro quadrado

JG= Jogo

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor preliminar total da contratação é de R\$ 4.897.453,30 (quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada por meio da ferramenta Banco de Preços, conforme dispõe o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 7.730/2023.

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O objeto desta contratação já foi parcelado por item, de forma a assegurar maior competitividade e permitir a participação de fornecedores especializados.

Novo fracionamento não se mostra tecnicamente viável nem economicamente vantajoso, pois os itens já representam unidades autônomas e específicas de fornecimento.

O julgamento será pelo critério de menor preço por item, garantindo eficiência, economicidade e adequada aplicação dos recursos públicos.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existe contratações em andamento que venham a interferir na contratação do objeto.

9. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta demanda está prevista no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações a seguir:



- I) ID PCA no PNCP: 53415717000160-0-000001/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 13/06/2025;
- III) Id do item no PCA: 56 – Material;
- IV) Classe/Grupo: 1.17.00 – Materiais para Construção Civil;
- V) ID do Documento de Formalização de Demanda Aprovado: 11;

E 2026

- I) ID PCA no PNCP: 53415717000160-0-000001/2026;
- II) Data de publicação no PNCP: 10/07/2025;
- III) Id do item no PCA: 251 – Material;
- IV) Classe/Grupo: 1.17.00 – Materiais para Construção Civil;
- V) ID do Documento de Formalização de Demanda Aprovado: 57

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 – Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

10.2 – Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10.3 – A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade em virtude dos espaços estarem aptos para o recebimento/utilização do objeto.

12. DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS



A referida contratação não trará impactos negativos ao Ambiente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar, mediante o princípio da razoabilidade, evidencia que a contratação aqui pretendida se demonstra técnica e fundamentadamente possível e necessária aos objetivos pretendidos, de forma a atender interesses públicos.

Ourinhos, 11 de fevereiro de 2026.

Mayara Agri Pereira

Agente de Licitação

Diante das informações **APROVO** o presente **Estudo Técnico Preliminar** e **AUTORIZO** a dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a formalização da aquisição.

Santiago de Lucas Ângelo

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

TERRA POPULUSQUE AUREI



Assinaturas



Código de validação: KFTX-SDKG-VCYV-S2XF

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAYARA AGRI PEREIRA, lotado em: DG - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SMIUO

Documento assinado de forma digital por:

MAYARA AGRI PEREIRA

✓ 413.682.118-28 - 20/02/2026 11:17:18
OURINHOS-SP

SANTIAGO DE LUCAS ANGELO, lotado em: DG - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SMIUO

Documento assinado de forma digital por:

SANTIAGO DE LUCAS ANGELO

✓ 272.417.728-22 - 02/03/2026 07:38:29
OURINHOS-SP

Para verificar as assinaturas, acesso o link direto de validação deste documento:

<https://protocolo.ourinhos.sp.gov.br/assinatura/validacao/view/KFTX-SDKG-VCYV-S2XF>

